



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO PARA REPASSE DE RECURSO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.764, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, n.º 512, Centro – CEP-38.190-000 – Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. WESLEY DE SANTI DE MELO, inscrito no CPF sob o n.º 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e,

LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com sede na Rua Sinhô Mariano, n.º 363 – Bairro Chafariz, nesta cidade de Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.367.576/0001-97, nesta ato representada pelo sua Presidente, Sra. Raquel Pereira França de Almeida, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 928.359.616-15, portadora do Registro Geral sob o n.º MG-7.354.802, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal n.º 315/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.764, de 03 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 011/2021, de 04 de agosto de 2021, do LAR SÃO VICENTE DE PAULO, sob o protocolo de n.º 2.926, de 02 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls.146/148, de 02 de agosto de 2021, exarado pelo Dr. Bruno Mateus do Nascimento;

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente ADITIVO, tem por escopo autorizar a concessão de suplementação de subvenção ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, ao valor autorizado pela redação da Lei Municipal n.º 1.764, de 03 de dezembro de 2020, no **exercício-econômico-financeiro de 2021, no importe de R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**;

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mencionado na cláusula primeira deste presente termo aditivo, será dividido em 4 (quatro) parcelas mensais iguais, no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais) cada, quitadas a partir do mês de setembro de 2021**, passando a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo o Plano de Trabalho complemento de fls. 87/96 anexo ao Ofício protocolizado pela instituição requerente;

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa será acobertada pela seguinte dotação orçamentária: **02.07.08.241.0083.2.011.3.3.50.43.00, Ficha – 352, Recurso 100.**

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem as partes ajustada e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

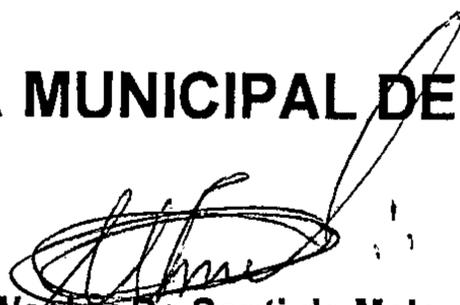
Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2021.

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S.M. Fazenda e Administração



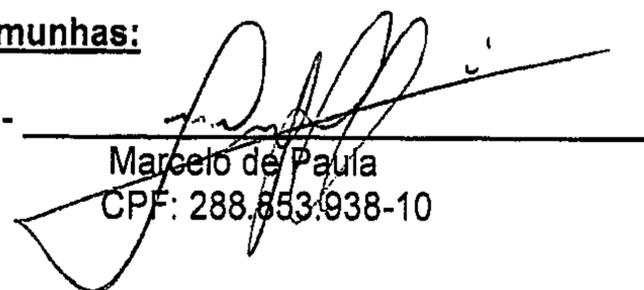
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Raquel Pereira França de Almeida
Presidente do Lar São Vicente de Paulo

Testemunhas:

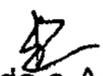
1) -


Marcelo de Paula
CPF: 288.853.938-10

2) -


Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228-04

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S.M. Fazenda e Administração



Lar São Vicente de Paulo
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

86

PLANO DE TRABALHO

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

SACRAMENTO, 04 DE Agosto 2021



Lar São Vicente de Paulo
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

870

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO:	
ENTIDADE: Lar São Vicente de Paulo		CNPJ 23.367.576.000197	
ENDEREÇO: Rua Sinhô Mariano, 363			
CEP 38190000	BAIRRO Chafariz	FONE 34 33511988	FAX
SITE		E-MAIL- larsaovicentede paulo.sacramneto@gmail.com	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
NOME Raquel Pereira França de Almeida		CPF 928.359.616-15	
RG M-7.354.802		DATA DA POSSE 30/07/2021	
ENDEREÇO RESIDENCIAL Dona Tuta, 278			
BAIRRO Cervato III	TELEFONE	CELULAR 34 9	

Raquel



Lar São Vicente de Paulo
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988
Rua Sinhô Mariano - nº 363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

88

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO OU ENTIDADE (2º Participe)

Nome: Lar São Vicente de Paulo
CNPJ: 23.367.576 0001-97
Endereço: Rua Sinhô Mariano, 363
Cidade/Estado: Sacramento- MG
CEP: 38190 000
DDD/Telefone: 34 3351 1988
E-mail: farsaovicentefdepaulo.sacramento@gmail.com

RESPONSÁVEL

Nome: Raquel Pereira França de Almeida
Função / Cargo: Presidente
CPF:
RG / Órgão expedidor e Data emissão:
Endereço: Dona Tuta,
Cidade/Estado: Sacramento
CEP: 38190000
DDD/Telefone:
E-mail:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0940
Conta corrente: 19580

✓



Lar São Vicente de Paulo
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

89

2- INTERVENIENTE

Entidade:
CNPJ:
Endereço:
Cidade/Estado:
Nome do Responsável:
Função / Cargo:
CPF:

3- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a pessoas idosas de ambos os sexos.	Início: 04/08/21	Término: 31/12/21
DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Objetivo Geral: <ul style="list-style-type: none">Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência integral de forma interventiva amenizando sofrimentos e angústias diante do envelhecimento, restabelecendo as perdas físicas, mentais e sociais.		
Objetivo específico: <ul style="list-style-type: none">Acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos		



Lar São Vicente de Paulo
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

92

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosas desafiantes e que levam a novas descobertas;
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;
- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários.

Público Alvo / Meta Física:

Modalidade de atendimento: Instituição de longa permanência para idosos (ILPI)

Abrangência: Municipal.

Horário de atendimento: Ininterrupto (07 dias por semana, 24 horas por dia).

Nº de Vagas na Instituição (limite funcional): 53 (cinquenta e três) idosos

O Lar São Vicente de Paulo visa atender os 53 idosos com idade superior a 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência ~~quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares.~~ É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade-casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. A capacidade de atendimento da unidade deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.





Lar São Vicente de Paulo
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988
Rua Sinhô Mariano - n°363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

91/

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 - "A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

O Lar São Vicente de Paulo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Sacramento, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos. Seu objetivo é atender 53 idosos independentes e/ ou com diversos graus de dependência, com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos; pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecerem no ambiente familiar, com vivência de situações de violência, negligência e abandono.

O trabalho desenvolvido pela instituição justifica-se devido ao envelhecimento da população em decorrência do aumento da expectativa de vida, sendo que a dimensão que mais contribui para Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M), do município de Sacramento-MG é a longevidade com índice muito alto, dados coletados através da pesquisa de campo do Censo Social. Através deste trabalho foi diagnosticado que nesta faixa etária acima de 65 anos, 35% dos moradores residem solitários, sendo 21% mulheres e 14% homens. Estes dados explicam o aumento da demanda por institucionalização, sendo observada necessidade real na oferta de vagas para idosos. Cabe destacar que a demanda é

✓



Lar São Vicente de Paulo
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988
Rua Sinhô Mariano - nº 363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

92

ocasionada pelo crescimento da população em situação de fragilidade econômica, física, mental, cognitiva e familiar, o que deve ser considerado em trabalhos futuros.

Em relação a despesa a maior parcela é destinada ao pagamento dos seus funcionários outros destinam-se ao pagamento de despesas fixas (telefone, gás, água, padaria, papelaria), manutenção de equipamentos. Ressaltamos também as despesas com medicações e internação hospitalar as quais comprometem uma parcela significativa dos recursos.

O Lar São Vicente de Paulo consegue manter suas atividades, pois a alimentação, produtos de higiene, produtos de higiene pessoal, fraldas verduras e legumes são provenientes de doações, onde a sociedade realiza doações diárias e promove campanhas beneficentes. A promotoria de justiça auxilia a instituição com recursos financeiros durante o ano vigente.

Como citado acima conseguimos desenvolver o trabalho com muitas dificuldade e limitações, mas em relação ao emocional e afetividade do idoso vivenciamos uma realidade muito difícil o idoso permanece muito tempo ociosos, encontra-se com os vínculos afetivos, fragilizados ou rompidos, baixa autoestima, além de doenças crônicas como a hipertensão, diabetes, problemas cardíacos, osteoporose, entre outras patologias, e quando se refere a aspectos psicológicos significativa a ocorrência de depressão e de problemas cognitivos, com a perda de memória e outras funções mentais.

Esta realidade torna o trabalho no Lar um desafio porque é muito difícil garantir direitos e qualidade de vida quando o quadro de funcionários não consegue atender as necessidades dos internos principalmente a falta de profissionais qualificados como: psicólogo, terapeuta entre outros profissionais que se faz necessário sua atuação dentro das instituição:

Justifica-se a elaboração deste plano de trabalho com a finalidade de manutenção dos serviços prestados e melhoria no acolhimento dos internos, visando atender as necessidades básicas, físicas e mentais. Sendo necessário para a continuidade dos serviços prestados contratação de um profissional na área da psicologia e fisioterapia, sendo de extrema necessidade os serviços ofertados nas seguintes áreas:

O trabalho Psicológico, tem como objetivo principal ofertar o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, atuando com os internos, familiares e funcionários. Priorizando as potencialidades, oferecendo atividades e oportunidades de melhoria na qualidade de

✓



Lar São Vicente de Paulo
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38 190-000 - Sacramento-MG
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

93

vida. Resgatar com os idosos o direito de autonomia, reestabelecendo assim e bem estar físico, mental e social dos idosos, resgatando assim a identidade e a autoestima dos mesmos.

Buscar soluções para amenizar o sofrimento dos idosos que já se encontram muito debilitados devido ao estado físico e mental, visando melhorias no seu dia-a-dia.

Trabalhar com os idosos os benefícios que eles usufruem do ambiente em que eles se encontram, para que eles possam se sentir mais humanizados e aconchegantes no local onde se encontram.

A Fisioterapia, com objetivo geral de permitir que o idoso mantenha uma boa qualidade de vida dentro das limitações que alguma patologia ou idade lhe impõe, de tal modo que ele realize suas atividades cotidianas o mais independente possível.

No cenário da pandemia causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, este profissional também faz se necessário, atuando em diversos âmbitos, já que se trata de uma doença sistêmica, atuando tanto na fase aguda, tanto no pós Covid.

A atuação destes profissionais na instituição de longa permanência Lar São Vicente de Paulo estará de acordo com a Tipificação Nacional do serviço sociassistenciais, pautado no Código de Ética profissional e em consonância com a legislação que asseguram os direitos deste seguimento, dentro das normativa legais.

Solicitamos aumento do repasse financeiro através do termo aditivo para continuarmos cuidando dos internos de maneira digna e responsável.

4- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
	Início: 01/01/21		Fim: 31/12/21	
ESPECIFICAÇÃO	Nº	TOTAL	1º Partícipe Recurso Subvenção	2º Partícipe Recurso Próprio
I. Folha de pagamento:				
1. Vencimentos;				
2. Encargos Sociais;	02	40.000,00	40.000,00	



Lar São Vicente de Paulo
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

941

II. Material de consumo:				
1. Medicação		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
TOTAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	

QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO – Os recursos financeiros deverão ser aplicados em coerência com o plano de trabalho. Qualquer alteração no plano de trabalho deverá ser protocolada no Setor de Protocolo (Centro administrativo). O não cumprimento das obrigações pela entidade ou pela pessoa física destinatária do apoio financeiro, acarretará na restituição aos cofres públicos da importância recebida, devidamente corrigida.



Lar São Vicente de Paulo
 Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988
 Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG
 Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

930

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

1º Partícipe (Recurso recebido do Município)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Termo de Fomento celebrado entre o município de Sacramento e Lar São Vicente de Paulo- para repasse de recurso em conformidade com a lei nº 1610 de 07 de Dezembro de 2018.						

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Termo de Fomento celebrado entre o município de Sacramento e Lar São Vicente de Paulo- para repasse de recurso em conformidade com a lei nº 1610 de 07 de Dezembro de 2018.		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

2º Partícipe (Recurso Próprio da Entidade)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Atender as necessidades fundamentais dos idosos – Moradia; Alimentação; Assistência à saúde e Higiene pessoal – conforme condições financeiras disponíveis na instituição, visando proporcionar melhor padrão de vida e bem estar do idoso institucionalizado, com atendimento profissional multidisciplinar, atividades lúdicas e recreativas.						

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Atender as necessidades fundamentais dos idosos – Moradia, Alimentação, Assistência à saúde e Higiene pessoal – conforme condições financeiras disponíveis na instituição, visando proporcionar melhor padrão de vida e bem estar do idoso institucionalizado, com atendimento profissional multidisciplinar, atividades lúdicas e recreativas.		—	—	—	—	—

✓



Lar São Vicente de Paulo
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198. de 20 de dezembro de 1988
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

96

6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Sacramento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento..

Sacramento, 04 /Agosto /2021.

Ass.: Raquel Pereira França Almeida
Raquel Pereira França de Almeida
Presidente

7- APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

Sacramento, _____ / _____ /2021

Ass.:

1º Participe (Município)



Lar São Vicente de Paulo
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007198

92

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO:	
ENTIDADE: Lar São Vicente de Paulo		CNPJ: 23.367.576.000197	
ENDEREÇO: Rua Sinhô Mariano, 363			
CEP 38190000	BAIRRO Chafariz	FONE 34 33511988	FAX
SITE		E-MAIL- larsaovicentede paulo.sacramneto@gmail.com	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
NOME: Raquel Pereira F de Almeida		CPF: 928.359.616-15	
RG : M-7.354.802		DATA DA POSSE: 30/07/2021	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Dona Tuta, 278			
BAIRRO: Cervato III	TELEFONE	CELULAR 34 9 88001102	

raquel